

## **PORTARIA N.º 109 / 2019**

O DOUTOR RICARDO MACHADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

*C O N S I D E R A N D O* o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

*C O N S I D E R A N D O* a mudança de sede do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e a consequente necessidade de transporte do acervo;

### **RESOLVE:**

*S U S P E N D E R* o expediente externo do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma nos dias 09 e 10/01/2020.

Cópias desta portaria devem ser afixadas neste Fórum de Justiça e na serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 17 de dezembro de 2019.



**RICARDO MACHADO DE ANDRADE**  
Diretor do Foro